DECRETO Nº 117/2026 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2026.

Declara Feriado Municipal no âmbito do Município de Esperantina, Estado do Tocantins, em comemoração ao Dia do Evangélico, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, Estado do Tocantins, **MARIA ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pelo Art. 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a relevância histórica, cultural e social da comunidade evangélica no desenvolvimento do Município de Esperantina;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Feriado **Municipal** no dia **30 de novembro de 2026**, em todo o território do Município de Esperantina – TO, em comemoração ao **Dia do Evangélico**.

Art. 2º Na data estabelecida no artigo anterior, não haverá expediente nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos órgãos e entidades que prestam serviços considerados essenciais e de interesse público inadiável, tais como saúde de urgência e emergência, limpeza pública, segurança e coleta de lixo, cabendo aos respectivos Secretários Municipais estabelecerem escalas de plantão para garantir a continuidade do atendimento à população.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de novembro do ano de 2026.

MARIA ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA: 92805787153

Assinado digitalmente por MARIA ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA:92805787153
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=22759531000103, OU=presencial, CN=MARIA ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA:92805787153
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026-11-27 14:24:42

MARIA ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal